



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 203, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Sebastião Silvestre e o assessora de gabinete Vera Lúcia Pereira, a viajarem para as cidades de Poço Fundo, São Lourenço, Itamonte e Guaratinguetá: Poço Fundo - Agenda com o Sr. Genner - Casa Terapêutica Gileade; São Lourenço - Agenda com o Sr. Daniel Borges - Casa de Longa Permanência Bom Lar; Itamonte - Agenda com o Sr. Amarildo - Desafio Jovem Manaaim e Guaratinguetá - Comunidade Terapêutica Fazenda da Esperança, com previsão de saída para o dia 14/10/2015 às 09h00 e de retorno para o dia 17/10/2015 às 20h00, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.228,50 (um mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente a 3,25 diárias, totalizando R\$ 3.685,50 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de outubro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente